PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 / 12 / 2014
- Presidente -

Floresta 01 de Dezembro de 2014.

MENSAGEM Nº 35/2014.

Exmºs.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a essa Colenda Câmara Municipal o projeto de lei anexo, que tratada autorização legislativa para o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária destinada a despesa de Pessoal, do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Floresta - FUNDECA.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão porque solicitamos a tramitação em regime de urgência e esperamos que seja aprovado em razão do relevante interesse para o Município.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer informações porventura necessárias.

Atenciosamente.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ
PROTOCOLO Nº. 0393
DATA 02/12/14 HORA 10:20hs
Assinatura Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Aprovado por Unanimidade
Em 09 / 12 / 2014
- Presidente -

PROJETO DE LEI N° 45 /2014

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Floresta, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2014.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº ___ /2014.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 13000 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORESTA - FUNDECA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORESTA - FUNDECA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 243 PROGRAMA: 816 AÇÃO: 2.125	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11	20.000,00	1 – Recursos Próprios	1538
		TOTAL	**20.000,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 13000 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORESTA - FUNDECA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORESTA - FUNDECA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 801 AÇÃO: 2.124	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.1.90.04	8.000,00	1 – Recursos Próprios	1515
		TOTAL	**8.000,00**		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 243 PROGRAMA: 821 AÇÃO: 2.126	APOIO AO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E SEMI-LIBERDADE	3.1.90.11	12.000,00	1 – Recursos Próprios	1558
		TOTAL	**12.000,00**		